lotes	áreas (m²)			volume de construção (m³)	n.º máx. de pisos	n.º máx. de fogos	finalidade
	lotes	implantação	construção				
1	40.000	10.180	22.500	78.000	3, pontualmente 4	—	*Empreendimento turístico (hotel)*
			1.500				*Serviços*
2	28.000	6.995	16.500	53.625	3, pontualmente 4	150	*Habitação*
C1	437	285	285	926	1	—	*Comércio / Restauração e bebidas*
C2	368	240	240	780	1	—	*Comércio / Restauração e bebidas*
E1 (*)	8.774	300	300	975	1	—	*Equipamento de lazer / Restauração e bebidas*
P1 (*)	2.288	—	—	—	—	—	*Estacionamento automóvel*
P2 (*)	2.420	—	—	—	—	—	*Estacionamento automóvel*
P3	3.735	—	—	—	—	—	*Estacionamento automóvel*
P4	1.846	—	—	—	—	—	*Estacionamento automóvel*
totais	87.868	18.000	41.325	134.306		150	

(*) - Nos lotes E1, P1 e P2 são constituídas serventias de passagem de infra-estruturas públicas

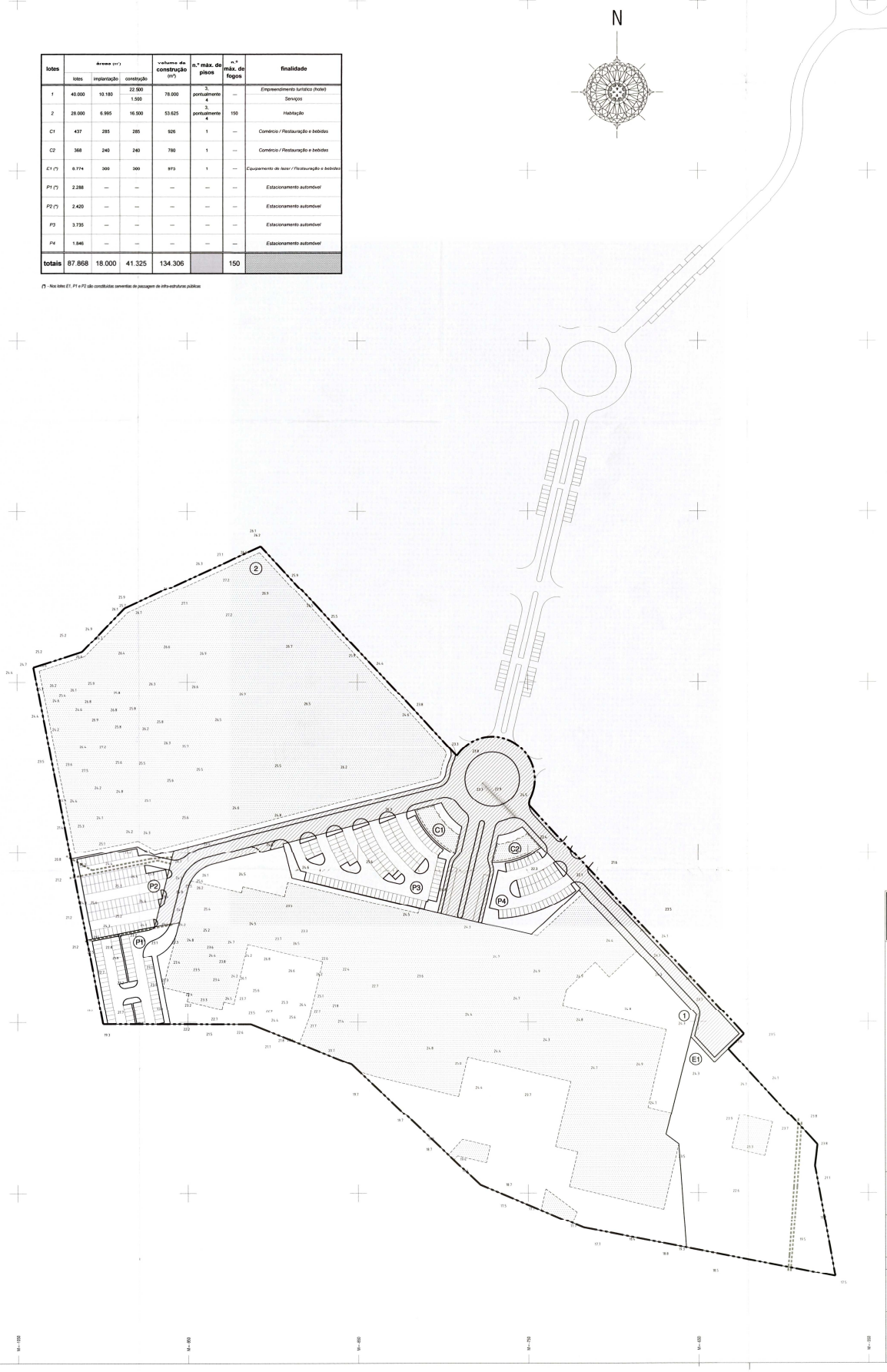

Vilamoura
ALGARVE
LUSOTUR - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.

Notas e observações

Limite de intervenção

Limite de lote

Polígono máximo de implantação dos edifícios

Áreas de Cedência à C.M.L.:

Área de cedência infra-estruturas
Área = 8.852 m2

Servidão de infra-estruturas

Estudo:

Loteamento I.P.P. 4 - Zona 2 - Subzona 1

Conteúdo:

Planta de síntese e áreas de cedência

Data:	Escala:	Ref.:
Fevereiro 2005	1:1000	22 902

Alterações: | O Técnico:

Vilamoura ALGARVE

Desenho:

2